
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, Rua Professor Coelho Júnior, nº 45, Planalto, Belo Horizonte/MG, contato: 31) 3565-7574 e E-mail: sigma@sigmavaf.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.599.453/0001-90, neste ato representada por Tiago Keller Alves, portador(a) do CPF nº 967.481.336-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.1, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal no. 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 1.1 Trata-se do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.08.01-0001 de 01 de Agosto de 2025, referente ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.1, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cessão de Direito de Uso de Software, 100% Acessível Via Web, Incluindo Treinamento e Suporte Técnico, Para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do valor Adicionado Fiscal — VAF, e Serviços de Consultoria e Assessoria para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do Valor Adicionado Municipal - VAF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, admitida a prorrogação sucessiva dos serviços contínuos, respeitada a vigência máxima decenal e desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula terceira ACORDAM EM PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE MESES o prazo de vigência do Contrato Original, a contar do dia 02 de agosto de 2026, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, sendo o item abaixo a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor do período
1	Cessão de direito de uso de software web, com suporte técnico, para gestão, monitoramento e auditoria do VAF.	mês	12	R\$ 33.846,00	R\$ 406.152,00
2	Consultoria e assessoria para gestão, monitoramento e auditoria do VAF municipal.	serviço	1	0,44% sobre o VAF recuperado	Parcela variável conforme resultado

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) VALORES

4.1 - O contrato, atendendo ao princípio da economicidade, permanece com o valor originalmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação:

Órgão	Und Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa
-------	------------------	-------------------	---------------------

05	01	04 122 0002 2.008	3.3.90.40.00
----	----	-------------------	--------------

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

6.1 - Este aditivo vigorará a partir da data de **02 de Agosto de 2026**.

6.2 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA-DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável à sua eficácia, no prazo estabelecido pelo art. 94, caput e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juazeiro do Norte, Ceará, 31 de Julho de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE

TIAGO KELLER
ALVES:96748133653
SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA,
14.599.453/0001-90
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por
TIAGO KELLER ALVES:96748133653
Dados: 2026.07.31 17:09:13 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 022.604.563-32

2.  CPF 072.058.083-83



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.1

Contrato nº 2025.08.01-0001

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo de Aditivo ao Contrato 2025.08.01-0001, referente ao Pregão Nº 2025.06.04.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA,. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cessão de Direito de Uso de Software, 100% Acessível Via Web, Incluindo Treinamento e Suporte Técnico, Para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do valor Adicionado Fiscal – VAF, e Serviços de Consultoria e Assessoria para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do Valor Adicionado Municipal - VAF. **Do Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Contrato nº 2025.08.01-0001 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2026. **Signatários:** Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Tiago Keller Alves.

Juazeiro do Norte, Ceará, 31 de julho de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Concorrência Eletrônico nº 2026.04.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 2026.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de implantação, licenciamento, suporte técnico e manutenção de sistema digital integrado de gestão documental e processual eletrônico, em ambiente web, compreendendo módulos de protocolo eletrônico, tramitação digital, assinatura eletrônica, arquivística digital, comunicações internas, atendimento ao cidadão e demais funcionalidades necessárias à transformação digital do Município de Juazeiro do Norte – CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, com reabertura marcada para o dia 07 de agosto de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco. Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de Agosto de 2026. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.07.24-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.23.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CEARA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.038.484/0001-00. Objeto: Aquisição de mobiliários para atendimento das necessidades das unidades escolares e administrativas pertencentes e vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, compreendendo montagem e instalação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Luciano da Costa Evangelista.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de julho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.1

Contrato nº 2025.08.01-0001

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo de Aditivo ao Contrato 2025.08.01-0001, referente ao Pregão Nº 2025.06.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA,. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cessão de Direito de Uso de Software, 100% Acessível Via Web, Incluindo Treinamento e Suporte Técnico, Para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do valor Adicionado Fiscal – VAF, e Serviços de Consultoria e Assessoria para Realização da Gestão, Monitoramento e Auditoria da Apuração do Valor Adicionado Municipal - VAF. Do Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Contrato nº 2025.08.01-0001 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2026. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Tiago Keller Alves.

Juazeiro do Norte, Ceará, 31 de julho de 2026.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 844/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ZACARIAS MASCARENHAS NETO inscrito no CPF: XXX.XXX.693-XX, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Secretaria de Saúde -SESAU, referente a viagem no dia 22/07/2026 com retorno